

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO
SANTA BEATRIZ

HOSB

CENTRO DE ESTUDOS CLÍNICA DE OLHOS
SANTA BEATRIZ

Concurso para
Residência Médica
em Oftalmologia

2 0 1 8

HOSB

Diretor Médico

Dr. Bruno Novaes

Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz

Coordenação

Dr. Armando Magalhães Neto



Edital

O Hospital Oftalmológico Santa Beatriz — HOSB, através do seu Centro de Estudos, divulga a abertura de inscrições e estabelece as normas para o seu concurso de Residência Médica na especialidade de Oftalmologia, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga para R1, existente para o ano de 2018.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela lei 6.932 de 07/07/1981, e por Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O treinamento será realizado nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz, cabendo a gerência administrativa do programa ao Centro de Estudos do HOSB, devendo ser cumprido em regime de tempo integral e plantões (60 horas semanais), perfazendo um total de 2.880 horas anuais, com direito à bolsa auxílio mensal.



HOSB
DESDE 1966

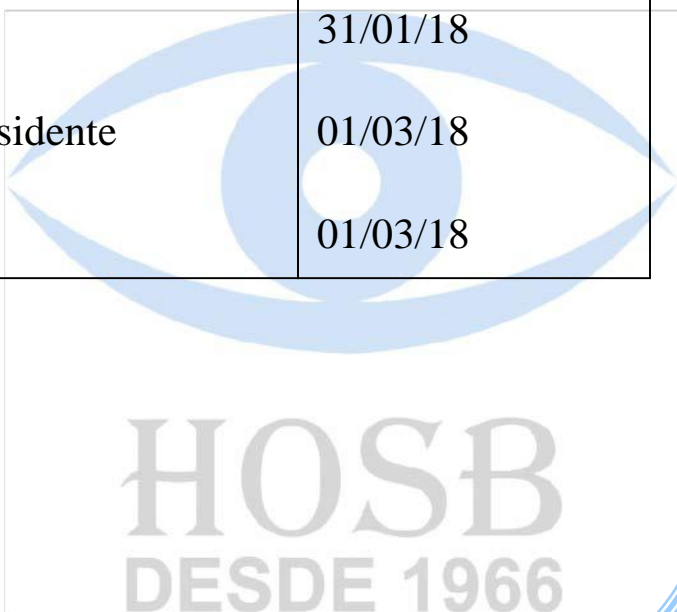
Sumário

Calendário	Pág. 04
Vagas	Pág. 05
Inscrições	Pág. 06
Provas	Pág. 08
Resultado Final	Pág. 10
Matrícula	Pág. 11
Disposições Gerais	Pág. 12



Calendário

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	De 15/11/17 a 15/12/17
Provas objetivas	13/01/18
Resultado das provas	19/01/18
Prova prática	22/01/18
Avaliação Psicológica	22/01/18
Entrevista e entrega de currículo	22/01/18
Resultado final	26/01/18
Matrícula	30/01/18 e 31/01/18
Recepção do Novo Residente	01/03/18
Início do programa	01/03/18



Vagas e duração do programa

O curso de pós-graduação lato sensu em oftalmologia do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz — HOSB— aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e pelo MEC, será assim apresentado:

Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga para o primeiro ano de residência em Oftalmologia.

Término previsto para o curso: 01/03/21



Inscrições

- 1 - Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo.
- 2 - Médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade, não poderão se inscrever no processo de seleção para o PRM do HOSB (Artigo 10º da Resolução CFM n.º 1.669/2003).
- 3 - Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo de seleção para o PRM do HOSB após terem seus respectivos diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM n.º 1.669/2003).
- 4 - O material necessário à inscrição estará à disposição do candidato no período de **15/11/17 a 15/12/17**, na sede do Centro de Estudos — Alameda São Boaventura, 586 - anexo - Fonseca - Niterói - Rio de Janeiro, das 14h as 17h, de Segunda-feira a Sexta-feira— ou no site www.hosb.com.br. Serão aceitas inscrições no local e no horário acima determinado, ou através do Correio, desde que toda documentação seja recebida até a data limite de inscrição.
- 5 - Pagamento da taxa de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, em depósito bancário **na conta do Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz: Banco Santander – Agência: 3213 - C/C: 130003422, NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO NO LOCAL.**
- 6 - O material consta de ficha de inscrição e Edital.
- 7 - O candidato, para se inscrever, deverá observar o correto preenchimento de todos os campos constantes da ficha de inscrição com caneta esferográfica, em letra de forma e sem rasura; **assinar os campos próprios e anexar cópia autenticada em cartório dos documentos de identidade e CPF; comprovante de inscrição no CRM ou declaração da instituição de ensino na qual o candidato cursa o último período do curso ; 01 foto 3 X 4 recente e cópia da Declaração de Conclusão no PROVAB ou Programa Médico de Família(se houver).**

Inscrições

8 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante, desde que este apresente documento legal de procuração.

9 - O representante (procurador) deverá trazer cópia de sua identidade e do seu CPF.

10 - O candidato que tiver sua inscrição realizada por procuração assumirá as conseqüências de eventuais erros quando do preenchimento da ficha de inscrição.

11 - O centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz só aceitará a inscrição de candidatos **até o dia 15/12/17**.

12 - Em nenhuma hipótese serão admitidas:

12.1 - 2ª via do material de inscrição;

12.2 - alteração da ficha de inscrição após seu preenchimento;

12.3 - inscrição condicional;

12.4 - devolução da taxa de inscrição;

12.5 - devolução de material encaminhado pelo candidato.

13 - Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma, será considerada válida somente a inscrição de data mais recente.

14 - O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá:

14.1 - assinalar, no local apropriado da ficha de inscrição;

14.2 - procurar o Centro de Estudos munido de atestado médico que comprove a necessidade de atendimento especial, no ato da sua inscrição.

15 - A inscrição no presente concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

HOSB
DESDE 1966

Provas

O concurso público de residência médica do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz compreenderá as seguintes etapas:

1 – Prova objetiva no dia 13/01/18, das 15h as 18h.

1.1 – A prova objetiva terá 100 questões, cada uma valendo 0,70 pontos.

1.2 – Para ser aprovado o candidato deverá acertar, no mínimo, 20 questões da prova objetiva.

1.3 – As questões das provas versarão sobre clínica médica, cirurgia geral, pediatria, obstetrícia e ginecologia e medicina preventiva e social.

1.4 – O local da prova será informado ao candidato 15 dias antes da data desta, via e-mail.

1.5 – O resultado da prova objetiva será divulgado em **19/01/18 em ordem alfabética** na sede do Centro de Estudos do HOSB e no site

www.hosb.com.br.

1.6 - Irão realizar as avaliações finais os 05 candidatos que obtiverem as melhores notas na prova objetiva. Caso haja alguma desistência não haverá reclassificação, salvo se o número de candidatos for inferior ao número de vagas disponíveis neste edital.

2 - Prova prática no dia 22/01/18.

2.1 – A prova será realizada nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz, seguindo a escala de horários divulgada pelo Centro de Estudos nesta data.

2.2 – A prova consistirá de anamnese e exames clínicos, interpretação de exames complementares e arguição de questões relativas à clínica médica;

2.3 – A nota mínima na prova prática será 05 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A não obtenção da nota mínima eliminará o candidato.

Provas

3 – Avaliação Psicológica no dia 22/01/18

3.1 – A avaliação será realizada nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz por psicólogo, seguindo a escala de horários divulgada pelo Centro de Estudos nesta data;

3.2 – A nota mínima na avaliação será 05 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A não obtenção da nota mínima eliminará o candidato.

4- Entrevistas e entrega de currículos no dia 22/01/18.

4.1 - Os candidatos aprovados nas provas objetiva, prática e avaliação psicológica deverão comparecer à entrevista no dia e horário marcados, com 30 minutos de antecedência.

4.2 - Os candidatos deverão comparecer com seus documentos de identidades originais e 01 (uma) via do seu currículo.

3.3 – A nota da avaliação será em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5 - Em nenhuma hipótese caberá recursos junto aos organizadores do concurso.

6- O horário de chegada para as provas que serão realizadas no dia 22/01/18 (Avaliação prática, psicológica e entrevista) , será às 7:30h com previsão de término as 20:00h.



HOSB
DESDE 1966

Resultado Final

- 1 - O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas provas realizadas.
- 2 - Havendo empate no resultado final entre candidatos, para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios:
 - 2.1 - Maior número de pontos na prova objetiva;
 - 2.2 - Candidato mais idoso.
- 3 - A data de divulgação do resultado final, contendo os candidatos aprovados será no dia 26/01/18, na sede do Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz ou no site.**



Matrícula

- 1 - O candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos do dia **30/01/18** ao dia **31/01/18**, para matrícula e assinatura do Termo de Compromisso.
- 2 - O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representante legal para matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 3 - A critério do Centro de Estudos e do HOSB, quando houver desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados, obedecendo os critérios de classificação.
- 4 - Para a matrícula os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
 - 4.1 - 02 retratos 3 X 4 recentes;
 - 4.2 - cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
 - 4.3 - cópia da identidade profissional (se possuir), ou cópia da carteira de identidade, e CPF;
 - 4.4 - inscrição de autônomo da Previdência Social;
 - 4.5 - agência e conta bancária;
 - 4.6 - comprovante de pagamento da anuidade do CRM, se graduado;
 - 4.7 - autorização do CRM do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência, se o candidato for de outro estado;
 - 4.7 - os documentos em cópia deverão ser acompanhados do original para autenticação no ato da matrícula;
 - 4.8 - o candidato que não apresentar o registro profissional ou a autorização do CRM do Rio de Janeiro, terá o prazo até o último dia útil de abril de 2018 para fazê-lo.

Disposições Gerais

- 1 - Em hipótese alguma será permitida a realização de prova fora dos locais e horários estabelecidos neste edital, tampouco segunda chamada.
- 2 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 01 (uma) hora de antecedência, portando comprovante de inscrição, documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta.
- 3 - Será impedido de realizar a prova e eliminado do concurso, o candidato que:
 - 3.1 - for surpreendido consultando quaisquer materiais impressos, aparelhos celulares, outros aparelhos de telecomunicações ou que armazene dados;
 - 3.2 - for surpreendido se comunicando com outro candidato, independente de que assunto tratem;
 - 3.3 - desrespeitar qualquer membro da equipe do concurso, em qualquer de suas fases;
 - 3.4 - for responsável por identificação falsa;
 - 3.5 - chegar após o início da prova.
- 4 - Não será permitido o bloqueio de vagas.

